



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**EDITAL N.º 06/2008**

**MÁRIO NUNES DE GONÇALVES  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO  
FAZ SABER QUE:**

O veículo da marca **Fiat Uno**, matrícula **XZ-20-30**, registado em nome de **Evilázio Carvalho Feitosa** com última morada na Rua 25 de Abril, 2 H, Sítio da Igreja, Pechão, foi removido da via pública onde se encontrava abusivamente estacionado, para os Estaleiros Municipais, em Olhão. Dispõe agora o seu proprietário de um prazo de trinta (30) dias para proceder à sua retirada, após efectuar o pagamento das despesas de remoção e depósito ocasionadas. Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Autarquia, tudo nos termos do disposto do art.º 165.º e 166.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/05 de 23 de Fevereiro de 2005.

E para notificar se publica o presente edital a afixar junto da última residência conhecida do referido proprietário, na Junta de Freguesia e no Edifício da Câmara Municipal.

Olhão e Edifício sede do Município, 04 de Fevereiro de 2008

O Vereador,

(Mário Nunes de Gonçalves)